

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024, Processo Nº 202421477007229

1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e do outro lado o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, situada à Rua 85, Nº 160, Setor Sul, CEP 74.080-010, Goiânia - GO, neste ato represento pelo seu Diretor Geral, **VALDINEI VALERIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. XXX.061.649-XX. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2024 ([60954235](#)), com fulcro no artigo 6º, inciso I, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo, na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho; e Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023, que dispõe sobre o direito à profissionalização de adolescente e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de 21 (vinte e um) jovens aprendizes, em atendimento à Lei nº 10.097/2000 e demais legislações que regem o tema, junto ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, com sede em Goiânia/GO. **4. DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com art. 24, §1º do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde e art. 106, da Lei nº 14.133/2023. **5. DO VALOR:** O valor total estimado anual da presente contratação é de R\$ 373.718,52 (trezentos e setenta e três mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).